



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.410, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina “Josenildo Xavier de Melo” o logradouro público do loteamento Jardim Paulista 03 que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 2 do Loteamento Jardim Paulista 03 passa a denominar-se Rua Josenildo Xavier de Melo.

Art. 2º Fica revogada a Lei 8.132, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025,
195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO